

---

## **Biomass em Chamas e Desinformação Ambiental: Análise de Narrativas das Redes Sociais Sobre Amazônia, Pantanal e Cerrado<sup>1</sup>**

Thiago Cury Luiz<sup>2</sup>  
Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT

### **RESUMO**

Este trabalho tem o objetivo de identificar os aspectos de desinformação e antagonismo que compõem narrativas disseminadas em redes sociais sobre as queimadas em três biomas brasileiros: Amazônia, Pantanal e Cerrado. O método escolhido é a análise de conteúdo, cujo corpus de pesquisa é composto por 12 informações (unidades de registro), caracterizadas como falsas ou enganosas por três agências de checagem – Lupa, Aos Fatos e Projeto Comprova. Identificamos que as narrativas deturpam dois vetores do evento: causas dos incêndios e seus desdobramentos. Além disso, tais narrativas, quando não alinhadas à retórica governista, antagonizam, em maior parte, com ONGs e ICMBio. Concluimos que as informações falsas ou enganosas fazem adesão ao negacionismo, rechaçando ou atenuando a gravidade da situação na Amazônia, Pantanal e Cerrado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Queimadas; Biomas; Desinformação; Pós-verdade

### **1. INTRODUÇÃO**

O mês de setembro 2020 foi caracterizado por altas temperaturas, ausência de chuvas e queimadas em três importantes biomas do país: Amazônia, Pantanal e Cerrado. De acordo com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) e o Laboratório de aplicações de satélites ambientais (LASA/UFRJ), até o início de outubro (dia 3) a área devastada do Pantanal atingiu 3,9 milhões de hectares ou 26% do bioma localizado em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. (G1 MT, 2020)

Em convergência, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) contabilizou mais de 17 mil focos de calor, um acréscimo de 74% em relação a todo o ano de 2019. (G1 MT, 2020). Na Amazônia, até 14 de setembro, o Inpe já fez o registro de mais de 64 mil focos de incêndio ao longo de 2020, índice 11% superior ao mesmo período do ano anterior. (STAM, 2020). O Instituto ainda detecta que 28,2% do total de focos registrados no país, de janeiro até 13 de setembro, estão situados no Cerrado. (KAFRUNI; PERES; BOSCO, 2020). Ao todo, até o fim de agosto, foram queimados 6,9 mil hectares do bioma apenas no Distrito Federal. (CASTRO, 2020)

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação e Cultura Digital, XX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Professor Adjunto do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). E-mail: [thcluiz@gmail.com](mailto:thcluiz@gmail.com).

---

Em meio ao cenário de devastação de áreas naturais sensíveis, as informações falsas permeiam o debate sobre as ocorrências ambientais, especialmente na esfera virtual das redes sociais. As agências de checagem de fatos tentam dar algum ordenamento às narrativas que circunscrevem este e outros temas da ordem do dia. No entanto, com evidência, são insuficientes para suprimir da discussão pública os conteúdos que congregam vieses falsos ou enganosos.

Nesse sentido, este estudo objetiva identificar, por meio da análise de conteúdo, os objetos de desinformação e os antagonismos contidos nas narrativas fraudulentas sobre as queimadas em três biomas brasileiros: Amazônia, Pantanal e Cerrado. Para tanto, selecionamos 12 checagens realizadas por Lupa, Aos Fatos e Projeto Comprova, no mês de setembro, caracterizadas como falsas ou enganosas.

O problema de pesquisa que se coloca, a priori, tem relação com as características da desinformação no bojo das queimadas no território brasileiro: quais são os objetos de distorção e que tipo de antagonismo é estabelecido nas narrativas falaciosas? As nossas hipóteses apontam para uma postura negacionista das informações que circulam nas redes sociais ante o real cenário de devastação que assola o país, além da disseminação de teorias da conspiração que estabelecem antagonismos sem conexão com a realidade dos fatos.

Visando à organização do estudo, este artigo se propõe, na sequência, a discutir conceitualmente o fenômeno da desinformação no contexto da pós-verdade. Feita a demarcação epistemológica, apresentaremos os parâmetros do percurso metodológico, definindo a análise de conteúdo e as técnicas de coleta e categorização de dados. O trabalho será encerrado com a apresentação e discussão dos resultados e as considerações a respeito da investigação procedida.

## **2. DESINFORMAÇÃO E *FAKE NEWS*: DISTINÇÕES E CONVERGÊNCIAS**

O marco temporal da desinformação não data de tempos recentes. Independentemente do tema sobre o qual versem, as narrativas fraudulentas permeiam o debate público, sendo, inclusive, catapultadas pelo jornalismo dito tradicional. Conforme Boorstin (2007), ao se deparar com uma audiência que demanda mais acontecimentos do que a realidade é capaz de redundar, os jornais, programas de rádio e emissoras de TV acabam por fabricar “pseudo-eventos”. (BOORSTIN, 2007)

---

Inserida em contexto norte-americano por Boorstin (2007), a prática pode explicar a perda de credibilidade pela qual passa a imprensa em âmbito global. Guiados por limitações técnicas próprias de qualquer atividade profissional e imersos em uma lógica empresarial, os meios de comunicação produzem conteúdos regidos por uma linha editorial, que, por vezes, não publica informações falsas, mas envia a abordagem, gerando desinformação.

Nos dizeres de Christofolletti (2018, p. 59), “manipular uma notícia é distorcer, não ser fiel ao fato de origem, enganar omitir, inverter, mentir”. A seleção e exclusão de dados é um pêndulo, cujo movimento trafega entre a manipulação e o procedimento habitual. (CHRISTOFOLETTI, 2018)

Contudo, é necessário destacar que o fenômeno da desinformação se avolumou na medida em que o ecossistema comunicacional ganhou novos elementos com o avanço tecnológico. A internet, os dispositivos móveis, as redes sociais e os aplicativos de mensagens, ocupando vácuo deixado pela mídia convencional, ensejam maior circulação de informações.

Na combinação entre a expectativa do público pela fabricação de eventos e um aparato informacional permissivo para que cada indivíduo seja várias mídias, comunicando as suas produções e reações com elevada audiência de forma instantânea, surgem as *fake news*. Conforme Nascimento (2020, p. 19), “enquanto instrumento da mentira organizada, as notícias fraudulentas são manipulação intencional dos acontecimentos provocando o esfacelamento sobre a compreensão da realidade”.

Em consonância, Christofolletti (2018) afirma que as *fake news* não se configuram apenas em informações falsas, mas fazem parte de um arcabouço cuja pretensão é enganar, confundir e desorientar. “Elas viralizam nas redes sociais, espalhadas por indivíduos desavisados ou interessados e por sistemas automatizados, como *bots* e algoritmos”. (CHRISTOFOLETTI, 2018, p. 62)

Se a crise que afeta a imprensa tradicional e a transformação nas formas de emitir e receber informação contribuem para o aumento exponencial de narrativas falsas circulando no debate público, competindo até em condições de vantagem com os relatos fidedignos, é fato dado que a quantidade de acontecimentos distintos e versões do mesmo evento viabilizou um panorama turvo e movediço, no qual as incertezas prevalecem.

Tratamos, aqui, do conceito de pós-verdade, eleita em 2016 a palavra do ano pelo Dicionário de Oxford. Relacionada às circunstâncias em que indivíduos se ancoram em

---

crenças e emoções em vez de fatos, a pós-verdade se converte em uma maneira de, premeditadamente, “não dar crédito à *verdade dos fatos*, mesmo quando estes são confirmados (posteriormente) por fontes confiáveis – pior: por pessoas implicadas diretamente na história em jogo. (EL-JAICK, 2019, p. 2, grifo da autora).

Em complemento, Sacramento e Paiva (2020, p. 84) expõem que “a impulsão motora do fenômeno decorre principalmente da crescente indiferença generalizada à realidade dos fatos em favor de um acentuado desregramento dos afetos”, permitindo que uma ideia concebida a priori seja confirmada sem que haja a verificação junto à realidade ou que uma ocorrência seja rechaçada por confrontar um sistema de crenças.

A questão da *fake news* e da pós-verdade parece-nos estruturada pela mudança das relações entre crença e convicção. O ato de crer, o *crer*, e o objeto da crença, o *crido*, diluem as fronteiras entre crença e verdade, em que a opinião, o *acreditar* que, desempenha uma relação intensa com o *acreditar em*, próprio da convicção, envolvendo o sujeito em um compromisso com um sistema simbólico de explicação do mundo que lhe dá segurança ontológica, mas que, ao mesmo tempo, convenceu-o e deu-lhe certeza e confiança para lidar com a própria existência. (SACRAMENTO; PAIVA, 2020, p. 88, grifos dos autores)

Na lógica dos algoritmos e das interações pautadas pela transformação do desejo em concretude, é verificável que as relações se intensificam, esgarçando um cenário de polarização e antagonismo nas redes. Nesse aspecto, Recuero e Gruzd (2019, p. 33) identificam a segregação: “Como os atores tendem a compartilhar informações baseadas em suas próprias crenças e percepções, especialmente em contextos polêmicos, a mídia social tende a apresentar redes de conversação extremamente polarizadas.”

Em função da desordem causada pela circulação massiva de informações falsas, um flanco do jornalismo altera a sua lógica de atuação, não mais se reservando a relatar fatos ocorridos, mas a checar se notícias criadas à margem do seu sistema são procedentes.

Parecendo impossível restabelecer um ordenamento hierárquico acerca da produção e veiculação de narrativas, o jornalismo, conforme Sacramento e Paiva (2020), atua por meio das agências de checagem: “De algum modo, o jornalismo está procurando afirmar sua autoridade por uma dimensão ao mesmo tempo normativa e interativa. (SACRAMENTO; PAIVA, 2020, p. 101)

---

Considerando que o nosso objeto de estudo carrega características discutidas nesta seção, propomos apresentar, na sequência, os aspectos metodológicos que delimitam esta pesquisa.

### **3. A ANÁLISE DE CONTEÚDO COMO BALIZA METODOLÓGICA**

Com base no objeto de estudo, nos objetivos propostos e no problema de pesquisa, entendemos que a análise de conteúdo se configura no método mais adequado à investigação, cujo objetivo é a “manipulação de mensagens para confirmar os indicadores que permitam inferir sobre outra realidade que não a da mensagem. (SANTOS, 2012, p. 384)

Iniciada no campo da Sociologia e da Psicologia (SANTOS, 2012), a análise de conteúdo se apresenta como um método para pesquisas de natureza quantitativa e qualitativa (CALIXTO & PINHEIRO, 2014; SANTOS, 2012). Enquanto nas pesquisas quantitativas o parâmetro da análise é a frequência em que figuram certos traços do conteúdo, nas investidas qualitativas a referência é a presença ou ausência de algum elemento em um dado recorte (SANTOS, 2012), cujo anseio pode se estender por aquilo que é visível ou invisível no objeto estudado. (CALIXTO; PINHEIRO, 2014)

A escolha deste método de análise pode ser explicada pela necessidade de ultrapassar as incertezas consequentes das hipóteses e pressupostos, pela necessidade de enriquecimento da leitura por meio da compreensão das significações e pela necessidade de desvelar as relações que se estabelecem além das falas propriamente ditas. (CALIXTO; PINHEIRO, 2014, p. 14)

Desse modo, esta investigação reúne em seu corpus de pesquisa 12 conteúdos produzidos por agências de checagem brasileiras – Lupa, Aos Fatos e Projeto Comprova –, durante o mês de setembro, cuja aferição identificou informações falsas ou enganosas a respeito das queimadas em três biomas nacionais, quais sejam: Amazônia, Pantanal e Cerrado. Cada agência oferece ao corpus quatro checagens, as quais chamaremos de “unidades de registro” (SANTOS, 2012, p. 385), sendo que nenhuma delas se repete.

Esta composição será submetida à nossa análise, com base em duas características (categorias) que instituímos, ainda em nível de exploração do material: objeto da desinformação e antagonismo criado. “Na perspectiva da análise do conteúdo, as categorias são vistas como rubricas ou classes que agrupam determinados elementos reunindo características comuns”. (SANTOS, 2021, p. 386).

Como discutido na seção epistemológica deste trabalho, trata-se de dois elementos que figuram nas peças de *fake news*, os quais tentaremos ponderar, confirmando-os ou não por meio de codificação e inferências, na etapa seguinte deste artigo, relativa a apresentação e discussão dos resultados.

Para proceder a análise de conteúdo, faremos a apresentação e a discussão dos dados, separando o estudo por blocos de unidades de registros referentes a cada uma das agências de checagem que escolhemos para lançarmos mão das narrativas fraudulentas acerca das queimadas na Amazônia, Pantanal e Cerrado.

## 4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 Agência Lupa

Tendo em vista compreender o nosso objeto de estudo, apresentamos, então, as quatro unidades de registro da Agência Lupa na tabela abaixo:

TABELA 1  
Quatro aferições realizadas pela Lupa

Unidade de registro	Data de publicação	Título
1	18/09/2020	#Verificamos: Post sobre queimadas no Pantanal e Amazônia usa fotos antigas e de outros países (RÔMANY, 2020)
2	22/09/2020	Na ONU, Bolsonaro cita dados falsos sobre pandemia e meio ambiente (MACÁRIO; RÔMANY; MORAES; AFONSO, 2020)
3	28/09/2020	Secom divulga informação falsa ao afirmar que área queimada em 2020 foi a menor dos últimos 20 anos (ALMIRANTE, 2020)
4	30/09/2020	Em entrevistas, Salles cita dados incorretos sobre desmatamento e queimadas na Amazônia (RÔMANY; ALMIRANTE, 2020)

FONTE – Próprio autor, 2020

As duas primeiras unidades de registro trazem o Pantanal e a Amazônia como objetos de desinformação a respeito das queimadas que afetam esses dois biomas. A Amazônia ainda figura, solitária, na quarta unidade, enquanto que a terceira não menciona nenhum bioma especificamente, trazendo números distorcidos sobre os focos de incêndio na extensão do território do país.

Das quatro unidades de registro referentes às checagens da agência Lupa, três delas propõem aferições sobre posicionamentos oficiais a respeito das queimadas em território brasileiro. O presidente Jair Bolsonaro, o ministro do Meio Ambiente, Ricardo

Salles, e a Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom) tiveram checadas suas publicações ou falas a respeito da crise ambiental.

Respeitando as duas categorias de análise que instituímos na seção anterior, compreende-se que os objetos de desinformação que envolvem as quatro unidades deturpam a real situação dos recursos naturais brasileiros em função das queimadas. Enquanto a primeira unidade de registro expõe como teor informativo um cenário mais grave, uma vez que faz uso de imagens antigas ou de outras localidades, as três unidades seguintes (2, 3 e 4), tentam atenuar a gravidade dos acontecimentos.

O ônus causado pela desinformação tem relação direta com o seu nível de disseminação. Vosoughi et al. (2018) realizaram um estudo a partir de 126 mil tweets, envolvendo 3 milhões de pessoas, entre 2006 e 2017. Eles identificaram que as informações falsas foram disseminadas em escala maior do que as notícias verdadeiras, cujos efeitos foram mais visíveis na política do que em outras áreas, como terrorismo, desastres naturais, ciência, lendas urbanas ou economia.

Quanto aos antagonismos, não há menção específica a uma pessoa ou instituição. No entanto, as unidades 2, 3 e 4 procuram contrariar a destruição da fauna e flora de biomas importantes do país, ao passo que a unidade 1 aprofunda um panorama de devastação, gerando também desinformação.

No ambiente onde as informações falsas circulam, as interações são mediadas por arranjos que conduzem os usuários a se relacionarem mais com quem têm afinidades, produzindo o que Sunstein et al. (2016) vão chamar de “câmaras de eco”. “A polarização cria comunidades, em grande parte, fechadas, e que, na maioria das vezes, não interage com narrativas diferentes. (SUNSTEIN et al, 2016, p. 15, tradução própria)

Comprendemos que não há polarizações estabelecidas pelas peças de desinformação, pois uma das possibilidades que pautam o discurso oficial (unidades 2, 3 e 4) é o de tentar expor ao mundo um contexto dirtocido, evitando prejuízos comerciais e junto à opinião pública. A primeira montagem, cuja narrativa confronta as três últimas, pode ter como mote chamar a atenção, criar uma mobilização em torno da importância de se interromper a destruição das florestas.

A despeito de não haver antagonismos, as peças carregam consigo teor desinformativo, pois não retratam a situação de devastação pela qual passam os biomas brasileiros no mês de setembro. Ademais, ao menos três das quatro unidades (2, 3 e 4) trafegam pelo negacionismo ambiental, na medida em que, alertados por instrumentos do

próprio governo, como o Inpe, recusam-se a publicamente reconhecer a conjuntura preocupante que acomete o país.

#### 4.2 Agência Aos Fatos

Outra agência de checagem que serve de parâmetros para o nosso estudo é Aos Fatos. Assim como a Lupa, Aos Fatos integra a International Fact-checking Network (IFCN), uma rede que congrega agências de dados pautadas por parâmetros consensuais de aferição.

Seguindo para o próximo bloco averiguações, expomos a seguir as quatro unidades de registro referentes à agência Aos Fatos:

TABELA 2  
Quatro aferições realizadas pela Aos Fatos

Unidade de registro	Data de publicação	Título
5	18/09/2020	Foto de índio ateando fogo a mato mostra queima controlada, não incêndio criminoso (MENEZES, 2020a)
6	18/09/2020	Foto de cigarro preso a palito de fósforo foi tirada em 2016 em Portugal, não na Amazônia (RIBEIRO, 2020a)
7	21/09/2020	Vídeo de chuva no Pantanal é de agosto, antes do recorde de incêndios na região (MENEZES, 2020b)
8	30/09/2020	Mourão não comanda operação das Forças Armadas na Amazônia junto com a Nasa (RIBEIRO, 2020b)

FONTE – Próprio autor, 2020

Quanto às unidades de registro relativas a Aos Fatos, identificamos que a Amazônia figura em duas checagens (6 e 8), o Cerrado em uma (5) e o Pantanal em outra (7). Assim como na seção anterior, a nossa análise tem como objeto as informações definidas como falsas por Aos Fatos, justamente para que tenhamos a possibilidade de compreender de que maneira as queimadas em biomas brasileiros são deturpadas em peças de desinformação.

Duas unidades de registro (5 e 6) produzem desinformação no que tange as causas das queimadas. Enquanto na primeira narrativa (unidade 5) a técnica de queima controlada usada por índios da etnia Xavante é apresentada como a motivação para as queimadas no Cerrado, a segunda (unidade 6) traz que um palito de fósforo preso a um cigarro explica os incêndios na Amazônia. Ambas, portanto, alteram os principais responsáveis pela destruição que acometeu o bioma mato-grossense.



Nas demais unidades (7 e 8), o objeto de desinformação recai sobre ações de controle aos desastres, como chuvas e uma operação militar Brasil-EUA comandada pelo vice-presidente Hamilton Mourão, eventos que não são identificados como procedentes pelas checagens de Aos Fatos. Assim, compreendemos que o intuito das narrativas fraudulentas, também nestes dois casos, é criar uma realidade distinta daquela que de fato vigora no Pantanal (unidade 7) e Amazônia (unidade 8).

Embora seja importante levar em consideração essas alterações e todas as suas implicações em um panorama macro, resulta evidente a definição categórica de fake news como informações completamente falsas, que foram criadas e divulgadas com fins lucrativos, e suas vertentes de desinformação visando ganhos políticos, com conteúdos distorcidos ou fora de contexto, desenhadas especificamente para enganar e prejudicar o leitor [...]. (FERREIRA, 2018, p. 144)

Do ponto de vista dos antagonismos, neste bloco de checagens é possível pontuar enfrentamentos que as narrativas falsas buscam estabelecer. Enquanto a unidade 5 marca confronto com ONGs (Organizações Não Governamentais), militantes de esquerda, o escritor Paulo Coelho e o ator Leonardo DiCaprio, a unidade 8 polariza com “ONGs patrocinadas pelos globalistas”. (RIBEIRO, 2020b)

Já as unidades 6 e 7 não rivalizam com pessoas ou entidades, mas inserem na ordem do debate público sobre as queimadas motivações e reflexos distintos dos que tangenciam a devastação, uma vez que se apoiam em elementos de outro tempo (unidades 6 e 7) e espaço (unidade 6). Em tempos de pós-verdade, “está esclarecido que muitas pessoas procuram informações que apoiem suas convicções – o fenômeno do viés da confirmação” (SUNSTEIN et al., 2016, p. 2, tradução própria)

Em nenhuma das quatro unidades de registro fica demarcada a negação dos eventos envolvendo o Cerrado, a Amazônia e o Pantanal. Contudo, o viés negacionista se aloja em questões que circunscrevem a crise ambiental, descaracterizando efeitos (unidades 5 e 8) e conjunturas (unidades 6 e 7).

### **4.3 Projeto Comprova**

Por fim, disponibilizamos, na sequência, as quatro checagens realizadas pelo Projeto Comprova, que nos servirão de parâmetro para apreciação das informações enganosas sobre as queimadas:

TABELA 3  
Quatro aferições realizadas pelo Projeto Comprova

Unidade de registro	Data de publicação	Título
9	11/09/2020	Post usa foto antiga de madeireiros para acusar ONGs por incêndios na Amazônia (PROJETO COMPROVA, 2020a)
10	16/09/2020	Vídeo distorce dados sobre queimadas na Amazônia (PROJETO COMPROVA, 2020b)
11	17/09/2020	Vídeo é tirado de contexto para dizer que brigadistas estariam causando incêndio no Pantanal (PROJETO COMPROVA, 2020c)
12	25/09/2020	Vídeo deturpa informações sobre atuação do governo na preservação da Amazônia (PROJETO COMPROVA, 2020d)

Fonte – Próprio autor, 2020

Das quatro unidades de registro relacionadas ao Projeto Comprova, em três aferições (unidades 9, 10 e 12) o objeto da desinformação é a Amazônia. Na unidade 11, o Pantanal figura como o bioma que tem descaracterizada a sua situação em meio às queimadas no mês de setembro.

Duas unidades (9 e 11) trazem as ONGs e brigadistas do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), respectivamente, como os responsáveis pelos incêndios na Amazônia e no Pantanal. No entanto, ambas as narrativas falsas estão calcadas em referências distintas. Na unidade 9, a foto que aparece na peça desinformativa não é uma montagem, mas retrata a apreensão de madeireiros ilegais por indígenas da região, ou seja, retrata outro caso ocorrido em época diferente. Na unidade 11, o vídeo mostra membros do ICMBio, em prática recente no próprio Pantanal, aplicando a técnica de queima controlada.

As unidades 10 e 12 distorcem a real situação da Amazônia, tendo sido a primeira delas compartilhada pelo ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, e pelo vice-presidente Hamilton Mourão. Um dos vídeos (unidade 10) nega os focos de incêndio na floresta, classificando o Brasil como o país que mais preserva vegetação nativa. O outro conteúdo (unidade 12) promove o governo federal, atribuindo a ele medidas como a criação do Conselho da Amazônia, além de ser a gestão que mais destinou verbas às comunidades indígenas. A checagem do Projeto Comprova contesta as duas informações.

No nosso entendimento, as informações fraudulentas se colocam com o objetivo de negar os argumentos que permeiam o debate público sobre as queimadas na Amazônia e no Pantanal, valendo o destaque às narrativas que adulteram os responsáveis pelos

---

incêndios e o papel do governo federal na preservação e nos cuidados com os recursos naturais e os povos que neles habitam.

A novidade é que cada vez mais a audiência se importa menos se as informações que recebe são exatamente o que são. Neste cenário, prosperam não apenas políticos e veículos tradicionais, mas também, mais recentemente, indivíduos e grupos, de agendas próprias, coletivas ou associadas, que passaram a ter maneiras fáceis de distribuir conteúdo fora de contexto ou falso. (FERREIRA, 2018, p. 140)

No que se refere às polarização vigentes nas unidades de registro, identificamos antagonismos com ONGs (unidade 9) e brigadistas do ICMBio (unidade 11), atribuindo aos dois grupos a responsabilidade pelos incêndios. Em ambas, há o estabelecimento de confrontações entre os órgãos e o presidente Jair Bolsonaro, sendo este vítima de sabotagens, de acordo com as peças de desinformação. A narrativa inverídica angaria repercussão, pois, de acordo com Vosoughi et al. (2018), ela envolve componente emocional e novidade, fator este que potencializa compartilhamentos.

Embora apenas a unidade 12 faça apologia do governo federal, o vídeo da unidade 10 foi compartilhado por dois integrantes do governo: Hamilton Mourão, vice-presidente, e Ricardo Salles, ministro do Meio Ambiente, fazendo com que identifiquemos uma convergência entre a versão oficial e as narrativas falaciosas, desde que estas exponham uma realidade conveniente ao atual governo, ainda que enganosa.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo em tela buscou identificar os objetos de desinformação e os antagonismos gerados em 12 narrativas fraudulentas checadas e discriminadas como falsas ou enganosas por três agências de dados (Lupa, Aos Fatos e Projeto Comprova) acerca das queimadas que afetaram, no mês de setembro 2020, três biomas brasileiros: Amazônia, Pantanal e Cerrado.

O problema que guiou este trabalho se referiu aos focos de distorção e às polarizações manifestadas em peças de desinformação que circularam em redes sociais e foram aferidas por coletivos de checagem de fatos a respeito dos incêndios que se abateram sobre o território brasileiro. Foi com base nesta dúvida que procedemos a pesquisa pelo método da análise de conteúdo, dividindo o nosso corpus em unidades de registro, para posterior tratamento dos dados.

Nesse sentido, os nossos achados apontam para distorções em três direções, quais sejam: [i] em relação aos fatores de causa dos incêndios, sem, portanto, negá-los (unidades 5, 6, 8, 9 e 11); [ii] acerca da real conjuntura do biomas (unidades 1, 7 e 10); e [iii] discurso oficial (unidades 2, 3 e 4) ou favorável ao governo federal no sentido de providências tomadas para restabelecer a normalidade (unidades 9 e 12). As unidades 2, 4 e 10 rechaçam o cenário de devastação; apenas a unidade 1 distorce a realidade, agravando a destruição na narrativa falaciosa; e as demais minimizam os danos.

No que diz respeito aos antagonismos fomentadas pelas informações consideradas falsas ou enganosas, encontramos três menções a ONGs, como as responsáveis pelos incêndios (unidades 5, 8 e 9). O escritor Paulo Coelho, o ator Leonardo DiCaprio e “militantes de esquerda” figuraram também na unidade 5, enquanto que a unidade 11 produziu uma narrativa que antagoniza com os brigadistas do ICMBio, autores das queimadas. As demais unidades não fomentam, diretamente, polarizações, mas adulteram a real situação ambiental, fazendo apologia a medidas inexistentes do governo federal ou se materializando no próprio discurso do governo.

Com isso, ponderamos que o fenômeno da desinformação se manifesta concretamente no debate público sobre questões ambientais, forjando relatos que contrariam as checagens das agências de dados, como Lupa, Aos Fatos e Projeto Comprova. A nosso ver, o panorama informacional difuso interdita a discussão sobre o problema das queimadas em três importantes biomas do território brasileiro, na medida em que agrega à esfera pública antagonismos e negacionismo – nas causas ou nos efeitos dos incêndios –, confirmando as nossas hipóteses.

As informações fraudulentas, no nosso entender, atuam sobre a lógica inversa do contexto o qual aborda: se a situação inspira preocupação e providências, as narrativas falaciosas relativizam ou negam a gravidades, elemento que notamos em 11 das 12 unidades de registro. Por outro lado, se o contexto é de normalidade, os relatos falsos anseiam despertar medo ou repulsa em quem interage. De um jeito ou de outro, a desinformação se constitui como um vetor que subverte a verdade dos fatos.

Em tempos de pós-verdade, os grupos de WhatsApp e os algoritmos das redes sociais entregam aos seus usuários a realidade que se quer ter, sem haver, necessariamente, vínculo com a concretude dos acontecimentos. Este fenômeno já foi identificado na política, na crise sanitária causada pela Covid-19 e, como atestado aqui, acerca das queimadas na Amazônia, no Pantanal e no Cerrado.

Compreendemos que uma legislação que puna os produtores e financiadores de informações falsas pode atenuar o problema no polo emissor. Na recepção, a curto prazo, fortalecer o trabalho de coletivos independentes de chegada e fomentar o jornalismo em bases éticas e tecnicamente de excelência podem contribuir para que o público tenha mais caminhos de certificação do conteúdo que trafega pelas telas dos dispositivos móveis. A longo prazo, literacia midiática ou educação para os *media* é outra saída que nos parece essencial para suprimir da democracia as realidades paralelas.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMIRANTE, J. **Secom divulga informação falsa ao afirmar que área queimada em 2020 foi a menor dos últimos 18 anos.** Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/09/28/secom-area-queimada-18-anos/>>. Acesso em 05 out. 2020.

BOORSTIN, D. J. **From news-gathering to news-making: a flood of pseudo-events.** 2017. Disponível em: <<http://www.irfanerdogan.com/dergiweb2008/24/14.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2020.

CALIXTO, R. B. C. P.; PINHEIRO, M. M. K. Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.24, n.1, p. 13-18, jan./abr. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/10000/10871>>. Acesso em: 08 out. 2020.

CASTRO, M.. **Cerrado: mais de 6,9 mil hectares do bioma foram queimados no DF até agosto.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/09/01/cerrado-mais-de-69-mil-hectares-do-bioma-foram-queimados-no-df-ate-agosto.ghtml>>. Acesso em: 07 out. 2020.

CHRISTOFOLETTI, R. Padrões de manipulação no jornalismo brasileiro: *fake news* e a crítica de Perseu Abramo 30 anos depois. **Rumores**, n. 23, v. 12, jan./jun. 2018. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/144229/140804>>. Acesso em: 07 out. 2020.

COMPROVA. **Post usa foto antiga de madeireiros para acusar ONGs por incêndios na Amazônia.** 2020a. Disponível em: <<https://projeto comprova.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es/post-usa-foto-antiga-de-madeireiros-para-acusar-ongs-por-incendios-na-amazonia/>>. Acesso em: 05 out. 2020.

COMPROVA. **Vídeo distorce dados sobre queimadas na Amazônia.** 2020b. Disponível em: <<https://projeto comprova.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es/video-distorce-dados-sobre-queimadas-na-amazonia/>>. Acesso em: 05 out. 2020.

---

COMPROVA. **Vídeo é tirado de contexto para dizer que brigadistas estariam causando incêndios no Pantanal.** 2020c. Disponível em: <<https://projeto comprova.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es/video-e-tirado-de-contexto-para-dizer-que-brigadistas-estariam-causando-incendio-no-pantanal/>>. Acesso em 05 out. 2020.

COMPROVA. **Vídeo deturpa informações sobre a atuação do governo na preservação da Amazônia.** 2020d. Disponível em: <<https://projeto comprova.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es/video-deturpa-informacoes-sobre-a-atuacao-do-governo-na-preservacao-da-amazonia/>>. Acesso em: 05 out. 2020.

EL-JAICK, A. P. G. Pós-verdade, ficção e fake news. **Fragmentum**, Santa Maria, v. 53, jan./jun. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.5902/2179219434906>>. Acesso em: 29 jun. 2020.

FERREIRA, Ricardo R. Rede de mentiras: a propagação de *fake news* na pré-campanha presidencial brasileira. **Observatório Special Issue**, v. 12, n. 4, 2018. Disponível em: <<http://obs.obercom.pt/index.php/obs/article/view/1272/pdf>>. Acesso em: 09 out. 2020.

G1 MT. **Incêndios no Pantanal continuam avançando e área destruída passa de 2,1 milhões de hectares em MT.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/10/07/incendios-no-pantanal-continuam-avancando-e-area-destruida-passa-de-21-milhoes-de-hectares-em-mt.ghtml>>. Acesso em 07 out. 2020.

KAFRUNI, S.; PERES, E. H.; BOSCO, N. **Queimadas se alastram pelo país, atingindo Pantanal, Amazônia e cerrado.** Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/09/4875416-onda-de-queimadas-se-alastra-pelo-pais.html>>. Acesso em: 07 out. 2020.

MACÁRIO, C.; RÔMANY, Í.; MORAES, M.; AFONSO, N. **Na ONU, Bolsonaro cita dados falsos sobre pandemia e meio ambiente.** Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/09/22/bolsonaro-onu-2020/>>. Acesso em: 05 out. 2020.

MENEZES, L. F. **Foto de índio ateando fogo a mato mostra queima controlada, não incêndio criminoso.** 2020a. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/foto-de-indio-ateando-fogo-mato-mostra-queima-controlada-nao-incendio-criminoso/>>. Acesso em: 05 out. 2020a.

MENEZES, L. F. **Vídeo de chuva no Pantanal é de agosto, antes do recorde de incêndios na região.** 2020b. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/video-de-chuva-no-pantanal-e-de-agosto-antes-do-recorde-de-incendios-na-regiao/>>. Acesso em: 05 out. 2020.

NASCIMENTO, C. E. G. Fake news, mentira organizada e educação: uma reflexão a partir do pensamento de Hannah Arendt. **Redoc**, v. 4, n. 1, jan./abr. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/redoc.2020.47553>>. Acesso em: 29 jun. 2020.

RECUERO, R.; GRUZD, A. Cascatas de *fake news* políticas: um estudo de caso no Twitter. **Galáxia**, n. 41, mai./ago. 2019. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1982-25532019000200031&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-25532019000200031&tlng=pt)>. Acesso em: 09 out. 2020.

RIBEIRO, A. **Foto de cigarro preso a palito de fósforo foi tirada em 2016 em Portugal, não na Amazônia**. 2020a. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/foto-de-cigarro-presopalito-de-fosforo-foi-tirada-em-2016-em-portugal-nao-na-amazonia/>>. Acesso em 05 out. 2020.

RIBEIRO, A. **Mourão não comanda operação das Forças Armadas na Amazônia com a ajuda da Nasa**. 2020b. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/mourao-nao-comanda-operacao-das-forcas-armadas-na-amazonia-com-ajuda-da-nasa/>>. Acesso em: 05 out. 2020.

RÔMANY, Í.; ALMIRANTE, J. **Em entrevistas, Salles cita dados incorretos sobre desmatamento e queimadas na Amazônia**. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/09/30/entrevistas-salles-dados-amazonia/>>. Acesso em 05 out. 2020.

RÔMANY, I. **#Verificamos**: post sobre queimadas no Pantanal e Amazônia usa fotos antigas e de outros países. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/09/18/verificamos-queimadas-pantanal-fotos/>>. Acesso em 05 out. 2020.

SACRAMENTO, I.; PAIVA, R. *Fake news*, WhatsApp e a vacinação contra febre amarela no Brasil. **Matrizes**, v. 14, n. 1, jan./abr. 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v14i1p79-106>>. Acesso em 30 jun. 2020.

SANTOS, F. M. dos. Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 6, n. 1, p. 383-387, mai. 2012. Disponível em: <<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/291/156>>. Acesso em 08 out. 2020.

STAM, G. **Queimadas na Amazônia aumentam interações**. Disponível em: <<https://revistapesquisa.fapesp.br/queimadas-na-amazonia-aumentam-interacoes/>>. Acesso em 07 out. 2020.

SUNSTEIN, C.; QUATTROCIOCCHI, W.; SCALA, A. **Echo chambers on Facebook**. 2016. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/331936299\\_Echo\\_Chambers\\_on\\_Facebook](https://www.researchgate.net/publication/331936299_Echo_Chambers_on_Facebook)>. Acesso em 09 out. 2020.

VOSOUGHI, S.; ROY, D.; ARAL, S. The spread of true and false news online. **Science**, v. 359, issue 6380, p. 1146-1151, 2018. Disponível em: <<https://science.sciencemag.org/content/359/6380/1146/tab-pdf>>. Acesso em 09 out. 2020.